

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 093/2024-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DELICLEIDE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula nº 1871366-019 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 017/2024- SEFIN**, referente à contratação da empresa: **Asteroide Tecnologia e Pagamentos LTDA**, CNPJ nº 26.600.796/0001- 07 para o credenciamento de empresas e/ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamentos com cartões de crédito e débito.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionado fica designada, como sua substituta, o servidor **LIELSEN RIBAS SOUZA DE MOURA**, matrícula nº 2007444-016;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

